

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 2.008, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Dá a denominação de "Engenheiro Constâncio Cintra" à Rodovia SP-360, que liga o Município de Jundiá à divisa de Minas Gerais

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Engenheiro Constâncio Cintra" a Rodovia SP-360 que liga o Município de Jundiá à divisa de Minas Gerais.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) Andiyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral

LEI N.º 2.009, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Dispõe sobre alienação de patrimônio da Universidade de São Paulo

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — O patrimônio da Universidade de São Paulo, oriundo de herança vacante, só poderá ser alienado mediante prévia autorização da Assembleia Legislativa do Estado, desde que especificada a destinação dos recursos resultantes da pretendida operação.

Parágrafo único — A alienação de que trata este artigo deverá atender às exigências previstas no artigo 25, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 6293, de 25 de janeiro de 1934.

Artigo 2.º — Vetado — Mantido o veto.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) Andiyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral

LEI N.º 2.010, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Dá a denominação de "Dr. José de Paiva Castro" à Estação Experimental de Monte Alegre do Sul

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José de Paiva Castro" a Estação Experimental de Monte Alegre do Sul, no Município de Monte Alegre do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) Andiyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral

LEI N.º 2.011, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção ao Menor do Comissariado de Menores da Capital — COMENOR

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Proteção ao Menor do Comissariado de Menores da Capital — COMENOR, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) Andiyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral

LEI N.º 2.012, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Dá a denominação de "Yoshiya Takaoka" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Paiva, em São José dos Campos

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Yoshiya Takaoka" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Paiva, em São José dos Campos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) Andiyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral

LEI N.º 2.013, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Dá a denominação de "Bento Antonio de Moraes" à Rodovia SP-301, que liga Tietê a Capivari

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Bento Antonio de Moraes" a Rodovia SP-301, que liga Tietê a Capivari.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) Andiyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral

LEI N.º 2.014, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Dá a denominação de "Délcio Custódio da Silva" à estrada de rodagem estadual que liga Mirassolândia a São José do Rio Preto

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Délcio Custódio da Silva" a estrada de rodagem estadual que liga Mirassolândia a São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1979.

a) Andiyara Klopstock Sproesser, Diretor Geral

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

46.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 12 DE JUNHO DE 1979

O SR. PRESIDENTE (ROBSON MARINHO — MDB) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14 horas e 30 minutos abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Rezak — Rubens Lara — Hélio Nunes da Silva — Armando Pinheiro — Arthur Alves Pinto — Benedito Campos — Carlos Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emílio Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Meneses — Goro Hama — Hatiro Shimomoto — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espindola de Avila — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Stropoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Murto Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doreto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Ro-

PRESIDÊNCIA dos Srs. Robson Marinho e Abrahim Dabus
SECRETÁRIOS, Srs. Luiz Carlos Santos e Vanderlei Macris

berto Purini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simonato — Vicente Botta — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Mauricio Najjar — Walter Anadã — Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE (ROBSON MARINHO — MDB) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (VANDERLEI MACRIS — MDB) procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (ROBSON MARINHO — MDB) — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO (LUIZ CARLOS SANTOS — MDB) — procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTÁRIO DA 46.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

1. Presidente Robson Marinho — Abre a sessão.
2. Eduardo Matarazzo Suplicy — Fala de reivindicação de estudantes da UNESP e da sucessão do prefeito da Capital.
3. Antonio Carlos Mesquita — Levanta QO sobre pronunciamento do Deputado José Yunes (denúncia).

4. Presidente Robson Marinho — Responde QO do Deputado Antonio Carlos Mesquita.

5. José Felício Castellano — Fala de reivindicação de estudantes universitários de Rio Claro; comenta defesa da ecologia.

6. José Eduardo Rodrigues — Comenta pronunciamento do Deputado José Yunes (denúncia).

7. Antonio Rezak — Comenta sucessão do prefeito da Capital.

8. Osmar Ribeiro Fonseca — Defende regulamentação da vigilância particular.

9. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Levanta QO sobre pronunciamento do Deputado Osmar Ribeiro Fonseca.

10. Osmar Ribeiro Fonseca — Contradita QO do Deputado Flávio Flores da Cunha Bierrenbach.

11. Presidente Robson Marinho — Responde QO do Deputado Osmar Ribeiro Fonseca.

12. Januário Mantelli Neto — Contradita pronunciamentos do Deputado Osmar Ribeiro Fonseca (Comissões) e do Deputado José Yunes (denúncia).

13. Manoel Sala — Levanta QO sobre pronunciamento do Deputado José Yunes (denúncia).

14. Hélio Cesar Rosas — Comenta PEC do Deputado José Yunes (eleição do prefeito da Capital).

15. Roberto Purini — Comenta pronunciamento do Deputado José Yunes (denúncia); fala de problemas do ensino (graves).

16. Ademar de Barros — Levanta QO sobre inserção.

17. Presidente Robson Marinho — Responde QO do Deputado Ademar de Barros.

18. Alvaro Fraga — Levanta QO sobre pronunciamento do Deputado José Yunes (denúncia).

GRANDE EXPEDIENTE

19. Presidente Robson Marinho — Esclarece QO do Deputado Alvaro Fraga.

20. José Yunes — Pronuncia-se sobre problema eleitoral (prefeito da Capital).

21. José Silveira Sampaio — Fala de Previdência Social (ABC — Santo André).

22. Abrahim Dabus — Assume a Presidência.

23. Vanderlei Macris — Enfoca tema de interesse público.

24. Hatiro Shimomoto — Comunica visita do Sr. Ministro de Minas e Energia.

25. Presidente Abrahim Dabus — Acolhe comunicação do Deputado Hatiro Shimomoto; anuncia visita do Sr. Onofre de Paula, vice-prefeito de Votuporanga e o saúde.

26. Marcelino Romano Machado — Comenta pronunciamento do Deputado José Yunes (denúncia).

27. Presidente Abrahim Dabus — Suspende, reabre e suspende os trabalhos.

28. Presidente Robson Marinho — Reabre a sessão; comunica palestra do Sr. Ministro das Minas e Energia; suspende e reabre os trabalhos; convoca os Srs. Deputados para a 26.ª Sessão Extraordinária, a seguir, e para a 47.ª Sessão Ordinária, amanhã, dia 13 às 14 horas e 30 minutos, declara encerrada a presente sessão.